



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Belém, 29 agosto de 2018.

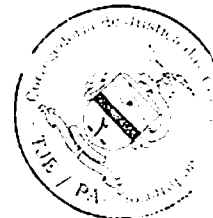
**Ofício Circular Conjunto nº 012 /2018 – CJRMB/ CJCI**

NO. PROCESSO: 2018.7.004768-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 31/08/2018

CLASSE .....: OUTROS



A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Competência d  
Comarcas do Interior

Partes:

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMAR

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DA REGIAO METROPOLITANA I

**Referência: Resolução 09/2018-GP/ Processos de Promoção (critério  
merecimento)**

Senhores (as) Juízes (as),

Com fundamento nos artigos 18<sup>1</sup> e 14, §2<sup>o</sup>, da Resolução 09/2018-GP e considerando a necessidade de se constituir um banco de dados que possa coletar informações complementares, com o fim de instruir os processos de promoção de forma mais célere, estas Corregedorias **DETERMINAM** a V. Exas. que no prazo de 5 (cinco) dias, informem:

1. Participação em inspeções em estabelecimentos prisionais, de internação e de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes sob sua jurisdição e no período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data de abertura da vaga;
2. Participação efetiva em mutirões, ou em justiça itinerante e/ou outras iniciativas institucionais, no período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data de abertura da vaga.

<sup>1</sup> Art. 18 As Corregedorias de Justiça ficarão responsáveis pela instrução do feito, bem como pela coleta de dados e informações que não estejam a cargo do magistrado.

<sup>2</sup> Não será concedido prazo após o término das inscrições para juntada de documentos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ressalta-se que as informações acima deverão ser devidamente acompanhadas dos respectivos comprovantes.

Atenciosamente,

**Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

**Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior